



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

### **RESOLUÇÃO Nº 37/CONSCPF/UFFS/2022**

Designa comissão para elaborar minuta de resolução no âmbito Conselho do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 27 do Regimento Interno do Conselho, a Resolução nº 02/CCM-PF/UFFS/2022, o Ofício Nº 15 / 2022 - CCM – PF e as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária, em 15 de agosto de 2022;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão, composta pelos conselheiros Bibiana Callegaro Fortes, Daniela de Linhares Garbin Higuchi, Darlan Martins Lara e Rogério Tomasi Riffel, para elaborar minuta de resolução que estabeleça diretriz complementar para a atribuição de um crédito aos docentes regentes de Componentes Curriculares do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** A Comissão deverá elaborar a minuta de resolução e entregá-la para apreciação do Conselho na sessão ordinária do mês de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 15 de agosto de 2022.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo